



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2796/2021, que “cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.796, de 2021, pretende criar o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia, legislação necessária tanto para fomentar uma indústria que cresce no país, quanto para proteger o usuário. Nesse aspecto, embora o PL tenha tramitado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, a nosso ver deixou de passar por uma comissão essencial quando falamos de jogos eletrônicos: a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Isso porque, conforme o art. 102-E, VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à referida comissão opinar sobre proteção à infância e à juventude e respectiva fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais.

As notícias sobre as consequências dos jogos para infância e juventude são várias: criminosos que atraem crianças e adolescentes online, vício, impactos cognitivos e comportamentais. No entanto, atualmente, o PL só prevê que o Estado promoverá a classificação etária e dispõe ser "livre a promoção de disputas que envolvam os usuários dos jogos eletrônicos e dos jogos de



fantasia com a distribuição de premiações de qualquer espécie de acordo com as regras preestabelecidas", o que permitiria incluir as "loot boxes" ou "caixas de recompensa", tipo de premiação que pode causar vício e forçar o jogador a gastar dinheiro já rechaçada pelo Conselho Federal de Psicologia (PARECER Nº 36/2021/GTEC/CG).

Assim, é preciso que a CDH debata sobre o tema para entender como melhor dispor de modo que o marco favoreça não só a indústria, mas proteja também a infância e a juventude.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

